



PROJETO DE LEI Nº 4.518 /2022

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

ÓRGÃO: 0010 – Encargos Gerais do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Encargos Gerais do Município
Operação Especial: 041220030.0.007 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2021:

Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2021 –
Recurso Livre.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município, referente aos Precatórios.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 02 de Maio de 2022.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLADO em: 03/05/2022
Recebido em: 03/05/2022
Horário: 14h07min
Jorana Freire
Servidor


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssima Senhora:
Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS